



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 001/2019**

A chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAE-CISAU) da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG/REJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições, para concessão de passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para apoio a participação em eventos, de natureza Científica e/ou Tecnológica.

**1. OBJETIVO**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores docentes, pertencentes ao quadro da UAE-CISAU da UFG/REJ, em Eventos Científicos e /ou Tecnológicos, realizados preferencialmente, para apresentação de trabalhos de sua autoria ou coautoria, através de concessão de passagens aéreas e/ou diárias.

**2. APOIO CONCEDIDO**

O solicitante poderá requerer passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para eventos acadêmico-científicos ou de extensão que aconteçam a partir da data de publicação deste edital até 31 de dezembro de 2019. De acordo com o cronograma abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Período do Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado Preliminar</b>	<b>Recurso**</b>	<b>Resultado Final</b>
1*	20/06 a 31/08/2019*	24/05/19 a 28/05/19 (23h59)	29/05/2019	Até 23h59 de 30/05/2019	04/06/2019
2	01/09 a 31/10/2019	*** A definir	*** A definir	*** A definir	*** A definir
3	01/11 a 31/12/2019	*** A definir	*** A definir	*** A definir	*** A definir

\*Para o lote 1 não há possibilidade de requisição de passagens. Somente diárias poderão ser contempladas.

\*\*O prazo para interposição de recursos inicia-se a partir da data e horário de publicação do resultado preliminar.

\*\*\*A unidade irá comunicar a data para inscrição dos próximos períodos para participação de eventos.

\*Para o lote 1 não há possibilidade de requisição de passagens. Somente diárias poderão ser contempladas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1.** Ser docente do quadro de pessoal permanente, substituto ou temporário, vinculados à UAE-CISAU da UFG/REJ, que não esteja afastado de suas atividades, por quaisquer motivos;

**3.2.** Ter cadastrado, no SigaA, projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão;

**3.3.** Estar em dia com a prestação de contas, caso tenha sido beneficiado com diárias e passagens anteriormente (sistema SCDP);

**3.4.** Não estar em período de férias e afastamento;

**3.5.** O servidor só poderá receber auxílio uma vez a cada lote, salvo exceção, quando houver recursos e ausência de pedidos por servidores não contemplados no mesmo edital;

**3.6.** O trabalho a ser apresentado deve guardar estreita relação com a atuação profissional do autor, ser de interesse da Regional Jataí e, necessariamente, estar vinculado a uma linha ou grupo de pesquisa, programa, projeto ou atividade acadêmica ou de extensão, cadastrados no âmbito da Instituição, devendo constar estas informações/comprovações na inscrição;

**3.7.** Os Benefícios são: Diárias e ou Passagens (aéreo ou terrestre)\* para participação e ou apresentação de artigo/trabalho, proveniente de resultado de projetos de pesquisa, ensino e ou extensão, em evento acadêmico-científico. Serão concedidas passagens (ida e volta) e o número de diárias, no máximo, conforme programação oficial do evento.

**3.8.** A concessão de diárias e ou passagens será de acordo com disponibilidade de recursos e valores, obedecendo às disposições na legislação vigente.

\*Para o lote 1 não há possibilidade de requisição de passagens. Somente diárias poderão ser contempladas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Serão aceitas inscrições a partir da publicação deste edital até 23:59 do dia 28/05/2019.

**4.1.** O requerente deverá oficializar a solicitação em comunicação oficial por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ([sei.ufg.br](http://sei.ufg.br)) endereçada à UAE-CISAU, anexando ao processo:

- a) Folder do evento e comprovante de inscrição;
- b) Comprovante de submissão de trabalho(s) vinculado(s) a projeto cadastrado no SIGAA e o *print* da tela de cadastro.

**4.2.** O docente vinculado a programas de Pós-graduação da Regional Jataí pertencente à outra unidade acadêmica especial poderá inscrever-se em ambas as unidades, e terá uma única solicitação atendida.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de classificação dos docentes será composta pelos membros da Mini-Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UAE-CISAU.

**5.1.** As solicitações que envolvam apresentação de trabalhos terão prioridade no processo de seleção. As demais participações serão contempladas caso haja recurso disponível.

**5.2.** Os docentes serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I.** Evento mais abrangente (Internacional, Nacional, Regional, Estadual);
- II.** Número de orientandos da UFG/REJ na seguinte ordem: iniciação científica, projeto de extensão e trabalho de conclusão de curso (TCC),
- III.** Maior tempo de serviço efetivo na UFG.

\*Para o lote 1 não há possibilidade de requisição de passagens. Somente diárias poderão ser contempladas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**5.3.** Os servidores serão classificados em ordem decrescente, e essa lista (resultado final) será encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Inovação;

**5.4.** A classificação do servidor não lhe confere o direito à concessão do recurso, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da Regional Jataí para o período demandado, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente, quando for o caso.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**6.1.** O resultado das propostas será divulgado no site da UAE-CISAU da UFG/REJ, nas datas previstas no cronograma apresentado no item 2 deste Edital, cabendo aos solicitantes à inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

**6.2.** Os recursos deverão ser enviados para o email [cisaujatai.ufg@gmail.com](mailto:cisaujatai.ufg@gmail.com), tendo como assunto: RECURSO AO RESULTADO EDITAL DIÁRIAS E PASSAGENS, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (item 2).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos na UAE-CISAU da UFG/REJ, através do e-mail: [cisaujatai.ufg@gmail.com](mailto:cisaujatai.ufg@gmail.com) ou telefone: (64) 3606-8320.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica do presente edital.

**Prof. Dr. Daniel Côrtes Beretta**  
**Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências de Saúde**  
**Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás**

\*Para o lote 1 não há possibilidade de requisição de passagens. Somente diárias poderão ser contempladas.